



Poder Executivo  
D. Of. 16/12/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3833 DE 10 DE Dezembro DE 1976.

Abre na Secretaria de Administração,  
o Crédito Especial de CR\$ 20.093,10  
(vinte mil, noventa e três cruzei-  
ros e dez centavos), para o fim  
que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado  
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Adminis-  
tração, o Crédito Especial de CR\$ 20.093,10 (vinte mil, noventa  
e três cruzeiros e dez centavos), destinado ao pagamento de  
dívidas oriundas do exercício de 1975, conforme discriminação  
abaixo:

CIA. T. JANER - COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Nota Fiscal nºs. 12282 e 12284/75

Processo nº 07905/76 - Sec. de Administração Cr\$ 2.791,36

S.A. MERCANTIL ANGLO - BRASILEIRA

Nota Fiscal nº 0130/75

Processo nº 07906/76 - Sec. de Administração Cr\$ 17.301,74

TOTAL.....Cr\$ 20.093,10

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura  
do presente Crédito, correrão à conta da seguinte dotação orça-  
mentária:

0900 - Secretaria de Planejamento e Coordenação  
Geral

0901 - Gabinete do Secretário

